

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 042.951/2018-6
Natureza: Relatório de Auditoria.
Órgão: Controladoria-Geral da União (Vinculador)
Representação legal: não há.

SUMÁRIO: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA (PROPREVINE). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2919-OC/BR, FIRMADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) E A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (RFB). PROGRAMA FINANCIADO COM RECURSOS DO BID E COM APORTES DA RFB. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). SERVIDORES DA SECRETARIA DO TCU ATUANDO COMO AUDITORES INDEPENDENTES NO EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES DO PROGRAMA. EXERCÍCIO DE 2018. AUTORIZAÇÃO PARA O ENVIO DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES À CGU.

RELATÓRIO

Cuida-se de Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas e sobre o Sistema de Controle Interno do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil (RFB).

A Controladoria-Geral da União é o órgão executor do programa, conforme previsão contratual, e auditores da Secretaria desta Corte atuam como auditores independentes no exame das referidas demonstrações.

O encaminhamento, à Controladoria-Geral da União, dos relatórios dos auditores independentes relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 foi autorizado, respectivamente, pelos Acórdãos 995/2015, 922/2016, 741/2017 e 886/2018, todos do Plenário.

Nesta oportunidade, os auditores finalizaram os relatórios referentes ao período entre 1/1/2018 e 18/2/2019, de encerramento do programa (peça 11), *in verbis*:

“Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU e Coordenador-Geral do Proprevine - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira

Opinião

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Coordenação-Geral do Proprevine, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa correspondente ao período entre 1/1/2018 e 18/2/2019, a Demonstração de Investimentos Acumulados em 18/2/2019 e as Notas Explicativas sobre as políticas contábeis significativas e outras informações financeiras, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes da República Federativa do Brasil.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas refletem razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os Fluxos de Caixa referentes ao período entre 1/1/2018 e 18/2/2019 e os Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine) em 18/2/2019, em conformidade com as políticas contábeis descritas no Item 2 das Notas Explicativas e com os termos do Contrato de Empréstimo 2919-OC/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

3. Destaca-se que, usualmente, uma auditoria financeira abrange um exercício definido. Todavia, trata-se do encerramento do programa, que teve seu último desembolso em 17/12/2018, mas cujos pagamentos dos compromissos assumidos se estenderam até 18/2/2019. Ora, trata-se de um pequeno período de execução financeira no ano de 2019, o que permitiu a inclusão de sua análise na presente auditoria, por economia processual.

Base para opinião

4. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), inclusive suas recentes atualizações, bem como com os requisitos do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em seção presente neste relatório, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Essas normas exigem que declaremos que somos independentes em relação ao programa auditado, que cumprimos os requisitos éticos previstos nas normas e no Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União e que planejemos e realizemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas Demonstrações Financeiras. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras Básicas

5. A administração do Proprevine é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as Guias de Relatórios Financeiros de Operações Financiadas pelo Banco Interamericano

de Desenvolvimento, e pelos controles internos que considerar necessários para permitir a elaboração de demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

6. Cabe aos responsáveis pela governança do Proprevine a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

7. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, nomeadamente, as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções relevantes podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões de seus usuários.

8. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver burla aos controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria de forma a planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do programa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

9. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

10. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de

independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília, 22 de março de 2019.

Reinaldo Moreira de Melo Filho

AUFC 3635-8

Coordenador da Auditoria

Patricia Garone Figueira Falcão

AUFC 5920-0

Anexo I

Quadro Resumo de Revisão das Solicitações de Desembolso

Solicitações de Desembolso 01 a 17

Período 17/12/2013 a 31/12/2018

(Expresso em Dólares dos Estados Unidos)

Categoria de Investimento	Descrição	Desembolsado BID		Contrapartida Local		Total	% Examinado	Despesas Qualificadas		
		Valor	% Examinado	Valor	% Examinado			BID	Local	Total
Componente 1	Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	4.805.192,58	100	3.569.802,34	100	8.374.994,92	100	4.805.192,58	3.569.802,34	8.374.994,92
Componente 2	Apoio à melhoria da gestão governamental federal	664.520,89	100	447.870,80	100	1.112.391,69	100	664.520,89	447.870,80	1.112.391,69
Componente 3	Promoção da transparência e controle social	772.957,86	100	666.163,46	100	1.439.121,32	100	772.957,86	666.163,46	1.439.121,32
Componente 4	Fortalecimento da transparência dos sistemas de controle	90.947,61	100	61.251,70	100	152.199,31	100	90.947,61	61.251,70	152.199,31
Gestão do Projeto	-	274.326,15	100	-	-	274.326,15	100	274.326,15	-	274.326,15
Avaliações	-	33.410,22	100	-	-	33.410,22	100	33.410,22	-	33.410,22
Total por fonte de investimento		6.641.355,31	100	4.745.088,30	100	11.386.443,61	100	6.641.355,31	4.745.088,30	11.386.443,61

Obs.: a equipe de auditoria não identificou a existência de despesas não qualificadas.

Anexo II

Detalhamento das Despesas Revisadas

Período 1/1/2018 a 18/2/2019

Nome do Favorecido	Documento financeiro	Data de pagamento	RS	US\$*	Contrapartida	BID
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	OB800203	20/06/2018		725.330,02		100,00%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	OB800245	05/07/2018	325.332,21	400.000,00	44,85%	55,15%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	OB800345	03/08/2018	339.024,07	386.305,95	46,74%	53,26%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	OB800204	20/06/2018		661.500,98		100,00%
PTLS SERVICOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	OB800610	28/12/2018		514.134,48		100,00%
TORINO INFORMATICA LTDA.	OB800266	30/07/2018		448.553,20		100,00%
TORINO INFORMATICA LTDA.	OB800237	26/06/2018	5.312,05	321.315,18	1,63%	98,37%
SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMACAO S.A.	OB800087	03/05/2018		214.880,50		100,00%
SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMACAO S.A.	OB800408	04/09/2018		12.397,00		100,00%
SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMACAO S.A.	OB800425	25/09/2018		5.313,00		100,00%
CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	OB800043	22/03/2018		136.475,13		100,00%
ZERO1000 MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA	OB800024	05/03/2018	1.769,19	125.440,04	1,39%	98,61%
BANCO DO BRASIL AS	OB800184	08/06/2018	18,71	106.148,44	0,02%	99,98%
BANCO DO BRASIL AS	OB800249	10/07/2018		21.854,40		100,00%
BANCO DO BRASIL AS	OB800099	09/05/2018	2.147,50	18.818,74	10,24%	89,76%
BANCO DO BRASIL AS	OB800352	09/08/2018	108,82	5.403,98	1,97%	98,03%
BANCO DO BRASIL AS	OB800055	09/04/2018	40,47	2.588,99	1,54%	98,46%
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	OB800412	11/09/2018	725.330,01		100,00%	
SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	OB800025	05/03/2018	551.342,59		100,00%	
BANCO DO BRASIL AS	OB800184	08/06/2018	1.769,19		100,00%	
BANCO DO BRASIL AS	OB800249	10/07/2018	29.923,96		100,00%	
FUNDACAO GETULIO VARGAS	OB800597	17/12/2018	104.000,00		100,00%	
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	OB800531	19/11/2018	57.506,75		100,00%	
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	OB800427	26/09/2018	19.265,91		100,00%	
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	OB800507	25/10/2018	21.617,29		100,00%	
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	OB800605	19/12/2018	11.866,85		100,00%	
TOTAL	-	-	2.196.375,57	4.106.460,03		

*Para cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utilizou-se a taxa de câmbio PTAX de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao Real, divulgada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ao final de cada dia. Esse procedimento é idêntico ao utilizado pela Coordenação-Geral do Proprevine, conforme item 2.3 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Proprevine.

Anexo III

Notas Referentes ao Quadro Detalhamento das Despesas Revisadas

1. O quadro Detalhamento das Despesas Revisadas (Anexo II) foi elaborado com base em consulta realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi (sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine), relativo ao exercício financeiro de 2018.
2. Vale destacar que a movimentação financeira dos recursos do Programa se deu por meio de diversos documentos financeiros, a exemplo de ordens bancárias (OBs), bem como de documentos de recolhimento de tributos de ordem federal, estadual e municipal, como o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o DAR, no caso dos tributos de competência das outras esferas da federação.
3. Esses documentos financeiros foram analisados pela equipe de auditoria do TCU. Não obstante, optou-se por não os informar integralmente no quadro Detalhamento das Despesas Revisadas em razão da grande quantidade de registros, com a consequente expansão em demasia do tamanho do Anexo II.
4. Além disso, não foram informados naquele Anexo, pela mesma circunstância, as despesas relativas ao pagamento das diárias de servidores públicos que realizaram deslocamentos custeados com recursos do Proprevine no exercício de 2018. Apesar disso, essas despesas incorridas no referido exercício foram submetidas à análise da equipe de auditoria do TCU.
5. Ressalte-se, igualmente, que 93,42% dos desembolsos do Proprevine no exercício ocorreram por meio de Ordens Bancárias no Siafi. O restante decorre de outros lançamentos, como Notas de Sistema, pela qual são, por exemplo, operacionalizadas transferências de créditos orçamentários no sistema financeiro adotado pela Coordenação-Geral do Proprevine. Essas outras despesas, foram, como um todo, objeto de análise pela equipe de auditoria.
6. Diante do exposto, considerando-se os valores informados no quadro sobre as despesas revisadas e a totalidade de documentos financeiros analisados, afirma-se que os gastos que sofreram testes de auditoria alcançam o montante de US\$ 8,916,473.14, até 18/2/2019, sendo US\$ 5,022,302.43 oriundos de recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR, e US\$ 3,894,170.71 decorrentes da contrapartida local, isto é, do Orçamento Geral da União (OGU). Cumpre esclarecer que esses valores são cumulativos e levam em conta os valores que foram auditados por esta unidade técnica em quatro auditorias anteriores realizadas no Proprevine, que abrangeram o período de 17/12/2013 a 31/12/2017.

Anexo IV

População e Amostra dos Testes de Auditoria

1. Segundo informado no Anexo III do presente Relatório sobre as demonstrações financeiras básicas do Programa Proprevine, foram realizados testes de auditoria nos registros financeiros relativos a despesas executadas no âmbito do Proprevine entre 1/1/2018 e 18/2/2019.
2. Optou-se pela adoção de amostragem não probabilística e intencional devido ao elevado número de documentos.
3. Os critérios utilizados para construção da amostra foram os cortes de materialidade e relevância definidos pela equipe de auditoria.

NOME DO EXECUTOR: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

PROGRAMA: PROPREVINE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2919/OC-BR

Período terminado em 18/02/2019

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	7.021.936,41	5.181.858,98	12.203.795,39
Durante o período	0,00	664,17	664,17
Desembolsos	0,00	0,00	0,00
Rendimentos		664,17	
Total de Recursos Recebidos	7.021.936,41	5.182.523,15	12.204.459,56
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	6.641.355,31	4.745.088,30	11.386.443,61
Durante o período	160.119,46	197.452,08	357.571,54
Desembolsos	0,00	0,00	0,00
Pagtos pendentes de comprovação	160.119,46	197.452,08	357.571,54
Total Desembolsado	6.801.474,77	4.942.540,38	11.744.015,15
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	220.461,64	239.982,76	460.444,40

Período terminado em 31/12/2018

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	5.586.363,10	4.207.075,06	9.793.438,16
Durante o período	1.435.573,31	974.783,92	2.410.357,23
Desembolsos	1.435.573,31	971.378,20	2.406.951,51
Rendimentos	0,00	3.405,72	3.405,72
Total de Recursos Recebidos	7.021.936,41	5.181.858,98	12.203.795,39
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	5.208.435,77	3.968.996,95	9.177.432,72
Durante o período	1.432.919,54	776.091,35	2.209.010,89
Desembolsos	1.093.936,54	487.456,58	1.581.393,12
Pagtos pendentes de comprovação	338.983,00	288.634,77	627.617,77
Total Desembolsado	6.641.355,31	4.745.088,30	11.386.443,61
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	380.581,10	436.770,68	817.351,78

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

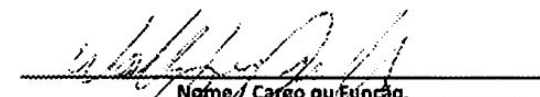
[1] Nota: A movimentação refere-se ao período de 01/01/2019 a 18/02/2019

[2] Nota: Origem da Contrapartida - ANEXO VII

[3] Nota: Rendimentos de Aplicações Financeiras (Conta Especial) - Valor é registrado como contrapartida - ANEXO III

Brasília(DF), 19 de fevereiro de 2019


Nome / Cargo ou Função
Ebraim Procópio dos Santos
Especialista Financeiro
PROPREVINE


Nome / Cargo ou Função
Walter Luis Araújo da Cunha
Coordenador-Geral do
PROPREVINE

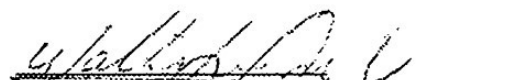
NOME DO EXECUTOR: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
 PROGRAMA: PROPREVINE
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2919/00 - BR

DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS
 Exercício: 2019
 (Expresso em US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício de 31/12/2018			Movimentado Exercício ... 2019			Acumulado do Exercício ... 2019			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Componente 1 - Fortalecimento da Capacidade Operativa da CGU	12.459.750,48	5.989.750,48	7.370.000,00	8.374.994,91	4.805.192,58	3.569.802,33	151.449,64	145.828,44	5.621,20	8.526.444,76	4.951.021,02	3.575.423,54	3.933.805,92	188.729,46	3.744.976,46
2 Componente 2 - Apoio à melhoria da gestão governamental federal	2.792.217,85	740.217,85	2.073.000,00	1.112.191,69	664.520,89	447.569,80	6.145,27	6.123,10	22,08	1.118.218,26	670.644,08	447.591,46	1.674.092,29	48.593,77	1.625.498,52
3 Componente 3 - Promoção da transparência e do controle social	2.430.341,93	790.341,93	1.676.000,00	1.439.121,32	772.937,36	666.163,46	91.064,83	4.078,44	86.986,39	1.530.186,15	777.836,30	753.149,85	936.155,78	13.305,63	922.850,15
4 Componente 4 - Fortalecimento da transparência e dos sistemas de controle interno nos governos estaduais e municipais	990.569,72	109.869,72	861.000,00	152.199,31	99.947,64	61.251,70	109.213,20	4.099,39	105.113,81	261.412,51	95.037,60	166.375,51	729.457,26	14.832,77	714.624,49
5 Gestão do Projeto	274.326,15	274.326,15	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	0,00	0,00	0,00	274.326,15	274.326,15	0,00	0,00	-	0,00
6 Avaliações	38.410,23	38.410,23	0,00	38.410,22	38.410,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.410,22	38.410,22	0,00	5.000,01	5.000,01	0,00
Total	19.021.936,41	7.021.936,41	12.000.000,00	11.386.443,61	6.641.355,31	4.745.638,30	357.872,94	166.119,46	197.751,48	11.744.915,15	6.801.474,77	4.942.546,38	7.271.925,26	220.451,64	7.051.453,62

*Ajuste entre componentes efetuado em 09/03/2017, após recebimento do CBR 661/2017 informando a alteração na contabilização do BID e envio de um novo LMS 1.
 **Cancelamento parcial de recursos do financiamento no valor de US\$ 2.789.000,00, conforme CBR 2381/2017, SEI 0427495 - Processo nº 00190.107904/2016-41(LMS Number 201752985)
 ***Cancelamento parcial de recursos do financiamento no valor de US\$ 6.916.718,60, conforme CBR 780/2018 e apropriação no LMS 10 pelo BID em 27/03/2018(LMS Number: 201827681)
 ****Cancelamento parcial de recursos do financiamento no valor de US\$ 1.272.344,93 conforme apropriação no LMS 10 pelo BID em 21/01/2019(LMS Number: 201901927)
 Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2019


 Nome / Cargo ou Função
Ebraim Procópio dos Santos
 Especialista Financeiro
 PROPREVINE


 Nome / Cargo ou Função
Walber Luis Araújo da Cunha
 Coordenador-Geral do
 PROPREVINE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

HISTÓRICO

1. Descrição do Programa

1.1 O PROGRAMA

O Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE visa ao fortalecimento das capacidades de controle interno da gestão pública federal brasileira, com foco em três áreas estratégicas: o combate à corrupção; a melhoria da gestão e despesas públicas; e o fortalecimento da transparência e participação cidadã na administração pública.

O Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR foi assinado em 17 de dezembro de 2013, com prazo de desembolso de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, sendo amortizado em 15 (quinze) anos e 3 (três) meses. Houve a 1ª Alteração Contratual assinada entre as partes em 06 de novembro de 2017 e a 2ª Alteração Contratual assinada entre as partes em 28 de junho de 2018.

1.2 OBJETIVOS E COMPONENTES DO PROGRAMA

O objetivo geral do PROPREVINE é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da Controladoria-Geral da União – CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

Os objetivos específicos do Programa são:

- (i) Fortalecer a capacidade operacional interna da CGU;
- (ii) Melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais;
- (iii) Ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos;
- (iv) Incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo;
- e
- (v) Fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.

O Programa está estruturado em 4 componentes:

I. Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU

O objetivo deste componente é apoiar a modernização e a melhoria do desempenho da CGU, a partir da adoção de boas práticas de gestão de pessoal e do uso intensivo de novos recursos tecnológicos em suas diversas áreas. O componente financiará a contratação de serviços e a aquisição de bens que permitam:

- (i) Desenhar e implantar uma política de comunicação que promova maior integração e alinhamento institucional;
- (ii) Desenhar e implementar políticas de capacitação;
- (iii) Mapear e modelar os processos de auditoria e fiscalização, e incorporá-los ao sistema de gestão das ações de controle;
- (iv) Desenvolver uma metodologia de dimensionamento do impacto econômico das ações de controle;
- (v) Implantar o portal do Observatório da Despesa Pública;
- (vi) Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos e melhorar os processos de governança de TI; e
- (vii) Implantar um novo modelo de gestão de pessoal baseado na gestão de competências.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

II. Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal

O objetivo deste componente é fortalecer a interação da CGU com os gestores públicos federais, com vistas a melhorar o controle dos próprios gestores sobre a gestão dos recursos públicos, a prevenção de irregularidades e a gestão de riscos da ação governamental. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços que permitirão:

- (i) Desenvolver e implantar num portal eletrônico dez módulos de serviços de apoio à gestão a serem utilizados pelos gestores públicos federais visando a lhes fornecer informação sobre melhores práticas e recomendações sobre diversos aspectos relacionados à execução de suas competências;
- (ii) Elaborar e distribuir um guia de orientação para a conduta dos servidores públicos;
- (iii) Criar e implantar um portal de ética e de conflitos de interesses; e
- (iv) Desenvolver e validar um Modelo de Gestão de Riscos e apoiar tecnicamente sua implantação em cinco entidades da Administração Pública Federal.

III. Promoção da Transparência e do Controle Social

O objetivo deste componente é desenvolver mecanismos para a promoção da transparência no Governo Federal e para o fomento da participação da sociedade no controle da utilização dos recursos públicos. Serão levadas a cabo as seguintes atividades:

- (i) Publicação e distribuição de material pedagógico e realização de seminários sobre controle social em nível nacional e estadual;
- (ii) Realização de eventos de capacitação presencial para organizações não governamentais e cidadãos;
- (iii) Desenvolver e administrar cursos à distância para organizações da sociedade civil e cidadãos; e
- (iv) Redesenho e aperfeiçoamento do Portal de Transparência administrado pela CGU para promover a transparência ativa do Governo Federal.

IV. Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

O objetivo deste componente é ampliar a oferta de instrumentos de apoio aos estados e municípios para fortalecer a integridade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. O componente financiará a aquisição de bens e a contratação de serviços para:

- (i) Implantar portais de transparência nos governos subnacionais;
- (ii) Apoiar os municípios para a implementação e melhoria de suas unidades de controle interno;
- (iii) Constituir uma comunidade de prática para a divulgação de conhecimento relacionado com a integridade e a gestão de recursos;
- (iv) Distribuir publicações técnicas de apoio para a capacitação das administrações dos governos subnacionais;
- (v) Realizar seminários de controle interno em nível nacional e subnacional;
- (vi) Desenvolver e ministrar cursos à distância para os gestores das entidades subnacionais; e
- (vii) Apoiar os governos subnacionais para a implementação de suas versões do Observatório da Despesa Pública (ODP).

1.3 CUSTO DO PROGRAMA E PLANO DE FINANCIAMENTO

O custo inicial do Programa foi estimado em US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), sendo US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares) financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares) de aporte local. Em 06 de novembro de 2017 houve a 1ª alteração contratual, conforme documento SEI 0556413, constante no



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

processo 00190.107904/2016-41, na qual foi realizada o cancelamento de recursos BID no valor de US\$ 2.789.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil dólares), ficando o valor comprometido de US\$ 15.211.000,00 (quinze milhões, duzentos e onze mil dólares) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O quadro de distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento encontra-se abaixo:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	9.137.500,00	7.370.000,00	16.507.500,00
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	2.772.833,33	2.073.000,00	4.845.833,33
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	1.574.000,00	1.676.000,00	3.250.000,00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	1.315.666,67	881.000,00	2.196.666,67
Gestão do Projeto	296.000,00	0,00	296.000,00
Avaliações	115.000,00	0,00	115.000,00
TOTAL	15.211.000,00	12.000.000,00	27.211.000,00

Em 28 de junho de 2018 houve a 2ª alteração contratual, conforme documento SEI 0987809 constante no processo 00190.110921/2017-46, na qual foi realizada o cancelamento de recursos BID no valor de US\$ 6.916.718,66 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e dezoito dólares e sessenta e seis centavos), ficando o valor comprometido de US\$ 8.294.281,34 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um dólares e trinta e quatro centavos) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O quadro de distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento encontra-se a seguir:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	5.237.500,00	7.370.000,00	12.607.500,00
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	1.272.833,33	2.073.000,00	3.345.833,33
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	924.000,00	1.676.000,00	2.600.000,00
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	448.948,01	881.000,00	1.329.948,01
Gestão do Projeto	296.000,00	0,00	296.000,00
Avaliações	115.000,00	0,00	115.000,00
TOTAL	8.294.281,34	12.000.000,00	20.294.281,34

Valor da Renúncia US\$ 6,916,718.66 – Ofício DIPLAD nº 1458/2018 de 29/01/18 – Anuência CBR-790/2018 de 19/03/18

Em 19 de outubro de 2018, por meio do Ofício nº 20775/2018/COPAV/DIPLAD/SE-CGU(SEI 0896975), houve a manifestação da Coordenação-Geral do PROPREVINE solicitando a anuência do BID para uma nova renúncia no valor de US\$ 1,095,984.83 (um milhão, noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro dólares e oitenta e três centavos) da fonte externa (BID) e US\$ 6,789,660.71 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta dólares e setenta e um centavos) da fonte contrapartida nacional. O valor desse cancelamento foi definido considerando o quantitativo comprometido de restos a pagar previstos para o exercício de 2019, a execução do orçamento de 2018, bem como uma possível variação cambial. Em 14 de novembro de 2018, por meio do CBR-3673/2018-BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento informou que após tratativas com a Coordenação-Geral do Programa e considerando argumentos apresentados pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN) à Coordenação-Geral do PROPREVINE, negou o referido pleito, em decorrência do decurso de prazo, tendo em vista que o Programa estava em processo de encerramento desde outubro de 2018 e seria finalizado em 17 de dezembro de 2018.

Em 15 de janeiro de 2019, nova tratativa entre o Banco Financiador e a Coordenação-Geral do PROPREVINE, ficou definido o cancelamento do saldo não desembolsado no valor de US\$ 1,272.344.93 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro dólares e noventa e três centavos), evitando pagamento de encargos financeiros após encerramento do Contrato de Empréstimo, conforme lançamento LMS Number 201901927 em 21/01/2019, (SEI 0993701)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

inserido ao Processo 00190.110921/2017-46). O quadro de distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento encontra-se a seguir:

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	5.089.750,48	7.370.000,00	12.459.750,48
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	719.237,85	2.073.000,00	2.792.237,85
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	790.341,93	1.676.000,00	2.466.341,93
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	109.869,77	881.000,00	990.869,77
Gestão do Projeto	274.326,15	0,00	274.326,15
Avaliações	38.410,23	0,00	38.410,23
TOTAL	7.021.936,41	12.000.000,00	19.021.936,41

Valor do cancelamento "saldo não reembolsado" de US\$ 1.272.344,93 em 21/01/19, conforme registro no LMS.

1.4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PROPREVINE

A Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, alterada inicialmente pela Portaria nº 1.421, de 2 de julho de 2014 e posteriormente pela Portaria nº 1.277, de 13 de julho de 2016, aprovou a realização do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública - PROPREVINE e instituiu a estrutura administrativa necessária para seu funcionamento:

Comitê de Coordenação Estratégica (CCE), presidido pelo Secretário-Executivo e composto pelos dirigentes máximos da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), da Corregedoria-Geral da União (CRG), da Ouvidoria-Geral da União (OGU), da Diretoria de Gestão Interna (DGI), da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE) e da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM):

- I. Coordenador Geral do Programa, exercido pelo Diretor da DIPLAD, apoiado por um substituto e por uma equipe de apoio;
- II. Gerentes de Projeto, indicados pelos dirigentes máximos das unidades contempladas com projetos no PROPREVINE; e
- III. Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pelo Secretário-Executivo.

As unidades da CGU envolvidas no PROPREVINE são representadas por seus dirigentes máximos, que integram o Comitê de Coordenação Estratégica - CCE, conforme disposto na Portaria nº 1.421, de 2/7/2014 que alterou a Portaria nº 1.309, de 15/07/2013, bem como pelos Gerentes de Projeto designados pela Portaria nº 687/2014, na qual houve respectivas alterações por meio das Portarias nº 1.192 de 1º/7/2016, nº 315 de Jan/2017, nº 539 de Fev/2017, nº 1.054 de Mai/2017, nº 1.641 de Jul/2017, nº 2.774 de 22/Dez/2017, nº 1.027 de 17/04/2018, e por último, alterada pela Portaria nº 1.929 de 18/07/2018, que são os responsáveis por acompanhar a execução dos projetos e atividades em suas respectivas áreas, bem como fazer a interlocução com o Coordenador-Geral do Programa para o planejamento e revisão dos planos e prazos, além de outras questões que sejam necessárias para o bom andamento do Programa.

Em relação à designação da Comissão Especial de Licitação - CEL, houve revogação da Portaria nº 1.046 de 15/06/2016 em 2017, sendo alterada pela Portaria nº 1.671 de 03/08/2017, que por último foi alterada pela Portaria nº 1.770 de 15/08/2017.

As Unidades beneficiárias do Programa são:

- I. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
- II. Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas - DIE;
- III. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD;
- IV. Diretoria de Gestão Interna - DGI;
- V. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

- VI. Secretaria Federal de Controle Interno - SFC;
- VII. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC;
- VIII. Corregedoria-Geral da União - CRG; e
- IX. Ouvidoria-Geral da União – OGU.

2. Principais Políticas Contábeis

2.1. SISTEMA CONTÁBIL

O Sistema de Contabilidade e Orçamento do Programa é o Sistema Integrado de Administração Pública do Governo Federal – SIAFI. Assim, todas as transações do PROPREVINE são registradas e os pagamentos seguem as rotinas oficiais de empenho, liquidação e pagamento de despesas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGCOF/DGI. Todos os registros são associados à Unidade Gestora - UG 110629, Gestão – G 00001, alterada para a UG 370007 – Gestão 00001, em 2017, em consequência da mudança do órgão para Ministério.

Os valores orçamentários e financeiros estão vinculados ao Órgão 37000 – Ministério da Transparência, e Controladoria-Geral da União – CGU, no Programa de Trabalho: Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, distribuídas nos seguintes Planos Internos iniciais:

Plano Interno	Título	Objetivo
00163110000	Fortalecimento da CGU	Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU
00163120000	Melhoria da Gestão do Governo Federal	Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal.
00163130000	Transparência e Controle Social	Promoção da Transparência e Controle Social
00163140000	Transparência e SCI Subnacionais	Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais.
00163150000	Gestão do PROPREVINE	Gestão do Projeto
00163160000	Avaliação do PROPREVINE	Avaliações do Projeto

Em 2017 foram criados novos Planos Internos (PI), tendo por objetivo facilitar o preenchimento do PMR (Programa de monitoramento do BID), com a seguinte estrutura:

PI Antigo (2014-2016)	PI novo (2017)	Produto
1631.10000	00163111111	1.1 C1.P1 (ASCOM) - Proposta de política de comunicação
	00163111112	1.2 C1.P2 (CRG) - Reestruturação de salas de videoconferência
	00163111113	1.3 C1.P3 (DGI) - Proposta de modelo de gestão de pessoas.
	00163111114	1.4 C1.P4 (DGI) - Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado
	00163111115	1.5 C1.P5 (DGI) - Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística
	00163111116	1.6 C1.P6 (DIE) - Núcleos de especialização
	00163111117	1.7 C1.P7 (DIE) - Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE
	00163111118	1.8 C1.P8 (DIPLAD) - Estrutura institucional de capacitação e modernização
	00163111119	1.9 C1.P9 (DSI) - Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônico de documentos
	00163111199	1.10 C1.P10 (DSI) - Processos de Governança de TI revisados e internalizados



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

00163111121	1.11 C1.P11 (OGU) - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal
00163111122	1.12 C1.P12 (OGU) - Solução de automação para coleta e agregação de dados na área da Ouvidoria
00163111123	1.13 C1.P13 (CGU) - Processos da Controladoria-Geral da União mapeados e remodelados
00163111124	1.14 C1.P14 (SFC) - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada
00163111125	1.15 C1.P15 (SFC) - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle
00163111126	1.16 C1.P16 (CRG) - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União

1631.20000	00163121111	2.1 C2.P1 (CRG) - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares
	00163121112	2.2 C2.P2 (OGU) - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias
	00163121113	2.3 C2.P3 (OGU) - Kits de apoio às atividades das ouvidorias
	00163121114	2.4 C2.P4 (OGU) - Portal Ouvidorias gov. e sistema de ouvidoria web
	00163121115	2.5 C2.P5 (OGU) - Cursos de Capacitação em Ouvidoria
	00163121116	2.6 C2.P6 (OGU) - Publicações da OGU
	00163121117	2.7 C2.P7 (SFC) - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal
	00163121118	2.8 C2.P8 (CGU) - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal (APF)
	00163121119	2.9 C2.P9 (STPC) - Sistema de conflito de interesses
	00163121199	2.10 C2.P10 (STPC) - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
	00163121121	2.11 C2.P11 (CRG) - Encontro de Corregedorias
	00163121122	2.12 C2.P12 (CRG) - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica
	00163121123	2.13 C2.P13 (CRG) - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da Controladoria-Geral da União

1631.30000	00163131111	3.1 C3.P1 (OGU) - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação
	00163131112	3.2 C3.P2 (OGU) - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria
	00163131113	3.3 C3.P3 (STPC) - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação
	00163131114	3.4 C3.P4 (STPC) - Cursos de Ensino à Distância em transparência e controle social (EAD)
	00163131115	3.5 C3.P5 (STPC) - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto
	00163131116	3.6 C3.P6 (STPC) - Novo Portal da Transparência



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

	00163131117	3.7 C3.P7 (STPC) - Portal do Cidadão
1631.40000	00163141111	4.1 C4.P1 (DIE) - Unidades ODP estaduais
	00163141112	4.2 C4.P2 (OGU) - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União
	00163141113	4.3 C4.P3 (STPC) - Cursos para gestores dos entes subnacionais
	00163141114	4.4 C4.P4 (STPC) - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente
	00163141115	4.5 C4.P5 (STPC) - Sistema de gestão de ações de prevenção
	00163141116	4.6 C4.P6 (CRG) - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção

2.2. REGIME CONTÁBIL

A base contábil utilizada pelo PROPREVINE corresponde ao “Regime de Caixa”, no qual se considera o registro dos documentos na data que foram pagos ou recebidos. Dessa forma, este método foi o usado para a confecção das demonstrações financeiras do Programa, ou seja: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos. Portanto, está relacionada à entrada e saída de recursos.

2.3. UNIDADE MONETÁRIA

Os registros do PROPREVINE são feitos em moeda nacional e em dólares dos Estados Unidos da América. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica aberta no Banco do Brasil S/A, utiliza-se a taxa de câmbio PTAX (refere-se às taxas de compra e de venda de dólares dos Estados Unidos) de venda de qualquer moeda estrangeira, em relação ao real, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN ao final de cada dia.

O Programa executa seus projetos com recursos antecipados pelo BID, sendo a taxa de câmbio usada para conversão em dólares americanos a do efetivo pagamento e/ou recolhimento. Em relação à internalização de recursos financeiros, a taxa de câmbio é negociada com o Banco do Brasil S/A.

A diferença de câmbio gerada entre a aplicação da taxa de câmbio no recebimento dos recursos (débitos na conta especial) e a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos pagamentos de despesas qualificadas em moeda local é registrada, contabilmente, como variação cambial.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis no exercício 2018 estão depositados nas contas bancárias do Programa, como se segue:

	Em US\$	
	2018	2019
Conta Bancária nº 00.394.460 (ANEXO III)	225.784,92	171.700,17
Conta: UG 370001/370007, G 00001 (ANEXO IV)	127.132,25	26.177,23
Total	352.917,17	197.877,40

1) No exercício 2018 a taxa de câmbio, conforme extrato da conta especial, a considerar corresponde a da última internalização de recursos, dia 28/12/2018 de 3,8789 (Anexo III das Demonstrações Financeiras).

O valor de US\$ 352,917.17 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete dólares e dezessete centavos), corresponde ao saldo total disponível em 31/12/2018.

Em relação à variação cambial, durante o período de execução do PROPREVINE houve uma perda cambial acumulada no importe de US\$ 28,588.55 (Anexo V), sendo que no exercício 2018



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

ocorreu uma perda correspondente ao montante US\$ 2.398,52. Neste mesmo Anexo V, consta ao final, as devoluções de diárias e outros recursos da fonte 148 no valor de US\$ 924,62 não apropriadas, mas constando na Conciliação de Recursos do Banco (Anexo IV).

Na conciliação dessa variação cambial, as taxas de câmbio utilizadas foram as das internalizações dos recursos, comparadas com as taxas referentes aos pagamentos efetuados à conta do projeto.

Durante o exercício 2018 foram registradas receitas provenientes de rendimentos de aplicação, conforme Extrato da Conta Rendimento no importe de US\$ 3.405,72, sendo o total acumulado de US\$ 7.602,42 (sete mil, seiscentos e dois dólares e quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo.

Demonstrativos dos Rendimentos de Aplicação		
Nº	Data	US\$
RENMT0 00042	02/01/2018	18,58
RENMT0 00043	01/02/2018	188,04
RENMT0 00044	01/03/2018	269,64
RENMT0 00045	02/04/2018	219,52
RENMT0 00046	02/05/2018	145,88
RENMT0 00047	01/06/2018	43,94
RENMT0 00048	02/07/2018	373,21
RENMT0 00049	01/08/2018	375,62
RENMT0 00050	03/09/2018	102,41
RENMT0 00051	01/10/2018	511,33
RENMT0 00052	01/11/2018	579,53
RENMT0 00053	03/12/2018	578,02
Total - 2018		3,405,72
RENMT0 00054	02/01/2019	444,87
RENMT0 00055	01/02/2019	219,30
Total - 2019		664,17
Total Acumulado		8,266,59

Nota: O valor dos Rendimentos de Aplicações Financeiras, remuneração recebida das aplicações financeiras (ANEXO III), encontra-se, no Fluxo de Caixa, registrado na coluna de contrapartida na linha de rendimentos.

4. Gastos Justificados

Por intermédio dos Ofícios nº 9.300 e nº 10.839/2018/DIPLAD/SE-CGU, de 11/05/2018 e 05/06/2018, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU prestou contas dos valores US\$ 349.335,33 e US\$ 24.220,10, respectivamente, perfazendo o total de US\$ 373.555,43 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco dólares e quarenta e três centavos), correspondente a 82,97 % (oitenta e dois vírgula noventa e sete por cento) do saldo do adiantamento de fundos depositados na Conta Especial do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE, no valor de US\$ 450.203,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e três dólares), conforme DG's nºs 011/2017, 012 e 013/2018. A última Justificativa de Gastos do exercício de 2018 foi efetuada em 24/08/2018 e encaminhada por meio do Ofício nº 16.410/2018COPAV//DIPLAD/SE-CGU no valor de US\$ 792.656,78 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis dólares e setenta e oito



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

centavos), correspondente a 84,84% (oitenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) do saldo do adiantamento no valor de US\$ 934,285.71 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco dólares e setenta e um centavo), conforme DG nº 014/2018 e quadro a seguir.

DG N°	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
011/17	72.275,67	43.805,23	239.069,75	145.073,37
012/18	277.059,66	269.929,21	935.245,80	881.235,79
013/18	24.220,10	11.849,25	89.047,48	44.233,41
014/18	792.656,78	205.678,12	2.984.721,68	784.537,31
Total	1,166,212,21	531,261,81	4.248.084,71	1.855.079,88

5. **Gastos Pendentes de Justificativas**

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo pendente de justificativa ao BID corresponde ao valor de US\$ 338,983.00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e três dólares), estando representado no Demonstrativo dos Gastos ou Pagamentos – DG nº 015, já os gastos do exercício de 2019 somaram US\$ 160,119.46 (cento e sessenta mil, cento e dezenove dólares e quarenta e seis centavos) e estão representados no Demonstrativo dos Gastos ou Pagamentos – DG nº 016, como se segue:

DG N°	Fonte – US\$		Fonte – R\$	
	BID	Contrapartida	BID	Contrapartida
015	338,983,00	288,333,37	1.316,031,10	1.167,125,06
016	160,119,46	197,753,48	596,332,50	735,570,55
Total	499,102,46	486,086,85	1.912,363,60	1.902,695,61

No exercício 2018 estava apropriado o valor de US\$ 301,40 / R\$ 1.255,08 (PI 2.1.0.0.0 – Componente 2) que foi estornado no exercício 2019

6. **Adiantamentos e Justificativas**

De acordo com o quadro a seguir, verifica-se que o saldo de adiantamentos em 01/01/2018, corresponde ao valor de US\$ 5,586.363,10, e no período de encerramento em 31/12/2018, ao importe de US\$ 7.021.936,41, sem movimentação em 2019.

	US\$
Saldo de Adiantamentos legalizados no início do período (01/01/2018)	5,586,363,10
(-) Adiantamento legalizado durante o período	0,00
(+) Adiantamentos recebidos durante o período	1,435,573,31
(=) Saldo de Adiantamentos legalizados/encerramento do período (19/02/2019)	7,021,936,41

7. **Fundo Rotativo**

A letra “b” do Art. 4.07 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR estabeleceu que o montante máximo de cada adiantamento de Fundos será fixado pelo Banco com base nas necessidades de liquidez do Projeto para atender previsões periódicas de gastos. Assim, do total de recursos recebidos no importe de US\$ 7,021,936,41, temos, em 19/02/2019, o saldo disponível de US\$ 220,461,64, conforme quadro a seguir:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

	US\$
Conta Bancária Nº 00.394.460	171.700,17
Conta: UG 370001, G 00001	25.194,05
Conta: UG 370007, G 00001	983,18
Subtotal (Saldos disponíveis)	197.877,40
Variação Cambial	23.554,12
Outras diferenças: Devolução Fonte 148	(969,88)
Total	220,461,64

8. Fundos de Contrapartida Nacional

O governo da República Federativa do Brasil assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 12,000,000,00 como contrapartida local. No exercício 2018 contribuiu com a importância de US\$ 775,789,95 e em 2019 com US\$ 197,753,48 do total da contrapartida já disponibilizado no valor de US\$ 4,942,540,38, correspondente a 41,19% do total previsto.

9. Ajuste de Períodos Anteriores

No exercício 2019 foi estornado o valor de US\$ 301,40, correspondente a R\$ 1.255,08 referente ao PI 2.1.0.0.0 – Componente 2, item 189 do Demonstrativo de Gastos nº 015 apropriado indevidamente pela ESAF.

10. Aquisição de Bens e Serviços

Todas as aquisições de bens e serviços do PROPREVINE com recursos do financiamento do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR seguiram as normas do Banco, as com recursos da contrapartida local, a legislação nacional, sendo que todos os bens encontram-se patrimoniados.

No exercício 2018, foram realizadas contratações nas seguintes modalidades de licitações:

Modalidade	Quantidade
Termos de Execução Descentralizada - TED	3
Comparação de Preços	9
Contratação Direta	0
Inexigibilidade	1
Inscrição	16
Consultor Individual	3
Ata de Registro de Preços/Pregão	2

No exercício 2019, não foram realizadas contratações, tendo em vista, o encerramento do Contrato de Empréstimo em 17 de dezembro de 2018.

11. Categorias de Inversão

As despesas por componente e gastos financeiros totalizaram, em 19/02/2019, um montante de US\$ 11,744,015,15, sendo US\$ 6,801,474,77 da fonte BID e US\$ 4,942,540,38 da contrapartida, conforme quadro a seguir:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

US\$

Componentes (Custo de Atividades)	Banco	Aporte Local	Total
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	4.951.021,02	3.575.423,54	8.526.444,56
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	670.644,08	447.591,48	1.118.235,56
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	777.036,30	753.149,85	1.530.186,15
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	95.037,00	166.375,51	261.412,51
Gestão do Projeto	274.326,15	0,00	274.326,15
Avaliações	33.410,22	0,00	33.410,22
TOTAL	6.801.474,77	4.942.540,38	11.744.015,15

12. Desembolsos Efetuados

O total de recursos liberados pelo BID (fonte externa) destinados ao Programa, representa o montante de US\$ 7.021.936,41, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

No exercício 2018, o valor corresponde a US\$ 1.435.573,31, conforme quadro a seguir:

US\$

DESEMBOLSO Nº	DATA	LIBERAÇÃO
01/2014	18/06/2014	2.166.323,22
03/2015	08/12/2015	966.314,66
06/2016	13/07/2016	500.000,00
08/2017	17/01/2017	1.268.988,35
10/2017	09/11/2017	330.057,16
12/2017	22/12/2017	354.679,71
15/2018	14/06/2018	857.638,14
17/2018	05/09/2018	577.935,17
TOTAL		7.021.936,41

Esses montantes de US\$ 857.638,14 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito dólares e quatorze centavos) e US\$ 577.935,17 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco dólares e dezessete centavos), conforme extrato da Conta nº 00.394.460, Agência nº 1608-X, de 03/01/2019, foram depositados na Conta Especial do Programa em 14/06/2018 e 05/09/2018, respectivamente, por intermédio dos lançamentos “RECOMP 00072”, e “RECOMP 00081”.

Em janeiro de 2019, nova tratativa entre o Banco Financiador e a Coordenação-Geral do PROPREVINE, ficou definido o cancelamento do saldo não desembolsado no valor de US\$ 1.272.344,93 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro dólares e noventa e três centavos), evitando pagamento de encargos financeiros após encerramento do Contrato de Empréstimo em 17 de dezembro de 2018.


 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Controladoria-Geral da União

13. Conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$

Descrição	Banco	Aporte Local	Total
Demonstração de Fluxo de Caixa (Desembolsos Efetuados) - ANEXO I	6.801.474,77	4.942.540,38	11.744.015,15
Demonstrativo de Investimento - ANEXO II	6.801.474,77	4.942.540,38	11.744.015,15
Diferença	0,00	0,00	0,00

14. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary) por Categorias de Inversão

US\$

Categoria de Inversão	Demonstração de Investimento	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU	4.951.021,02	4.586.140,72	364.880,30
Componente II - Apoio à Melhoria da Gestão do Governo Federal	670.644,08	603.813,06	66.831,02
Componente III - Promoção da Transparência e do Controle Social	777.036,30	751.633,45	25.402,85
Componente IV - Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais	95.037,00	71.035,62	24.001,38
Gestão do Projeto	274.326,15	274.326,15	0,00
Avaliações	33.410,22	15.423,31	17.986,91
TOTAIS	6.801.474,77	6.302.372,31	499.102,46

A diferença verificada entre a Demonstração de Investimento (ANEXO II) e o WLMS-1 Disbursed Amount (ANEXO VI) refere-se às despesas ocorridas e informadas na Demonstração de Fluxo de Caixa como "Pagamentos pendentes de comprovação", que podem ser verificadas nos dois Demonstrativos de Gastos ou Pagamentos de nºs 015 e 016 relativos à última Justificativa de Gastos nº 18 apresentada ao BID.

15. Conciliação do Passivo a favor do BID (entre o montante registrado no campo "Disbursed life do WLMS-1) e o registrado no campo "Recursos Recebidos - BID da Demonstração de Fluxo de Caixa

Descrição	Total em US\$
Demonstração de Fluxo de Caixa (Recursos recebidos) - ANEXO I	7.021.936,41
WLMS-1 (Disbursed life) - ANEXO VI	7.021.936,41
Diferença	0,00

16. Orçamento e Contingências

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Nº 13.587, de 02/01/2018, publicada no DOU de 03/01/2018), o orçamento para o PROPREVINE correspondeu ao montante de R\$ 4.000.000,00, como se segue:




 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Controladoria-Geral da União

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Consumo	2100	803.477,00	0,00	803.477,00		
Consumo	0148	895.798,00	895.798,00	0,00		
Subtotal		1.699.275,00	895.798,00	803.477,00	53	47

Aplicação	Fonte	Total (R\$)	BID (R\$)	CP (R\$)	% BID	% CP
Investimento	2100	636.987,00	0,00	636.987,00		
Investimento	0148	1.663.738,00	1.663.738,00	0,00		
Subtotal		2.300.725,00	1.663.738,00	636.987,00	72	28

Total		4.000.000,00	2.559.536,00	1.440.464,00	64	36
--------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	-----------	-----------

Em conformidade com a Portaria nº 179, de 25/07/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, autorizou remanejamento de créditos do PROPREVINE da rubrica "INVESTIMENTO para CONSUMO", no valor de R\$ 600.000,00 na fonte 148 – Recursos BID e R\$ 500.000,00 na fonte 2100 – Contrapartida, não alterando o orçamento total de R\$ 4.000.000,00, como se segue:

Aplicação	Fonte	Total	BID – R\$			Contrapartida – R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Consumo	2100	1.303.477,00	0,00	0,00	0,00	803.477,00	0,00	+500.000,00
Consumo	0148	1.495.798,00	895.798,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		2.799.275,00	895.798,00	0,00	600.000,00	803.477,00	0,00	500.000,00

Aplicação	Fonte	Total	BID – R\$			Contrapartida – R\$		
			Original	Bloqueio	Remanejado	Original	Bloqueio	Remanejado
Investimento	2100	136.987,00	0,00	0,00	0,00	636.987,00	0,00	-500.000,00
Investimento	0148	1.063.738,00	1.663.738,00	0,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		1.200.725,00	1.663.738,00	0,00	-600.000,00	636.987,00	0,00	-500.000,00
Total		4.000.000,00		2.559.536,00			1.440.464,00	

17. Eventos Subsequentes

Ao gerar o Demonstrativo de Gastos ou Pagamentos nº 016, referente ao exercício 2019, os lançamentos do Produto C1.P01 relativo ao dia 31/01/2019, foi constatado duplicação de lançamentos. Em complemento foi encaminhada correspondência eletrônica à Secretaria do Tesouro Nacional – STN solicitando a referida adequação. Após orientação da STN, foi realizado ajuste manual, retirando os itens duplicados e alterando o quadro resumo.

18. Conciliação dos gastos realizados no SIAFI.

Todas as despesas realizadas, no exercício 2018, estão registradas no SIAFI, na UG 370007/Gestão 00001, nas contas contábeis e correntes descritas a seguir. Para obtermos esses valores, devemos optar pelo "RAZAO ou BALANCETE".

- Conta Contábil: 896420201 - Recebidas Executadas - Recursos Externos;
- Conta Contábil: 896420202 - Recebidas Executadas – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Dessa forma, por meio do extrator de dados do SIAFI GERENCIAL são filtrados esses registros do SIAFI, emitindo um relatório de prestação de contas denominado "Demonstrativos de Gastos ou Pagamentos – DG".

Pode-se, ainda, verificar os saldos disponíveis do BID (Fonte 0148), já internalizados, conforme quadro a seguir (ANEXO IV):



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União

		Contábil Nº	Descrição	Corrente	Descrição
370007	00001	111122001	Limite de Saque com Vinculação de Pgto - OFSS	F 0148001631 400	Custeio/Investimento
370007	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida
370001	00001			F 0148001631 505	Projetos Externos/Contrapartida

A origem da contrapartida pode ser levantada a partir das contas a seguir descritas, selecionando e somando todos os documentos com movimentações credoras: Programação Financeira (PF); Nota de Lançamento (NL) e Notas de Sistemas (NS):

- UG Emitente: 370007 / Gestão Emitente: 00001;
- Conta Contábil: 896420102 - Recebidas a Executar – Contrapartida;
- Conta Corrente: 001631 - Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

19. Ajustes no exercício de despesas realizadas

No exercício 2019 foi estornado o valor de US\$ 301.40, correspondente a R\$ 1.255,08 referente ao PI 2.1.0.0.0 – Componente 2, item 189 do Demonstrativo de Gastos nº 015 apropriado indevidamente pela ESAF.

20. Transferências de obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN - Decreto nº 5.994/2006 e Portaria STN nº 427/2015

O Secretário do Tesouro Nacional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012 e considerando o disposto no Decreto nº 5.994, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto nº 8.295, de 15 de agosto de 2014, resolve por meio da Portaria STN nº 427 de 12/08/2015 estabelecer o remanejamento dos procedimentos de transferência das obrigações financeiras decorrentes dos contratos de dívida externa contratual da União, dos respectivos órgãos de origem, para o Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, (Comentada nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa referente ao exercício 2015).

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019

EBRAIM PROCÓRIO DOS SANTOS
Especialista Financeiro-PROPREVINE

Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno

Ao Senhor Walter Luis Araújo da Cunha

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SE/CGU – Coordenador-Geral do Proprevine) Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira)

1. Procedemos à auditoria sobre o sistema de controle interno associado à Demonstração de Fluxo de Caixa e de Investimentos Acumulados e respectivas Notas Explicativas, referentes ao período de 1/1/2018 a 18/2/2019, correspondentes ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo 2919/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo Federal.

2. Destaca-se que, usualmente, uma auditoria financeira abrange um exercício definido. Todavia, trata-se do encerramento do programa, que teve seu último desembolso em 17/12/2018, mas cujos pagamentos dos compromissos assumidos se estenderam até 18/2/2019. Ora, trata-se de um pequeno período de execução financeira no ano de 2019, o que permitiu a inclusão de sua análise na presente auditoria, por economia processual.

3. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs), as quais são compatíveis com as normas e procedimentos de auditoria governamental, emitidas pela Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização (INTOSAI), com as Normas Internacionais de Auditoria, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como com os requisitos do BID. Essas normas requerem que planejem e executemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

4. A administração do Proprevine é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras, proteger os ativos sob sua custódia e assegurar o alcance dos objetivos do programa. A fim de cumprir essa responsabilidade, foram necessárias opiniões e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e aos procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são oferecer à administração uma segurança razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, de que as transações sejam realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato, e que sejam adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a base de contabilidade descrita nas notas explicativas. Devido a limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados, devido a mudanças nas condições, ou que a efetividade da elaboração e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

5. Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do programa, referentes ao período de 1/1/2018 a 18/2/2019, analisamos os resultados obtidos, por meio da verificação do atingimento das metas estabelecidas no início do programa. Tal análise visa avaliar os esforços envidados pelos gestores, bem como os controles internos estabelecidos no sentido de utilizar os recursos recebidos a fim de modificar uma situação caracterizada por problemas e dificuldades diagnosticados pela CGU no momento da preparação do programa.

Controle Interno do Programa

6. O Proprevine ocorre no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU). A CGU é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente o Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

7. No primeiro relatório de auditoria, referente ao exercício findo em 2014, descrevemos a estrutura organizacional do Proprevine e as atribuições das unidades envolvidas na execução do programa. No segundo relatório o enfoque foi o tratamento dado aos riscos e ao monitoramento dos resultados previstos na Matriz de Resposta ao Risco e na Matriz de Resultados. No relatório do exercício de 2016, a análise teve como foco o Planejamento Estratégico da CGU e o papel do Proprevine no novo contexto. No relatório do exercício de 2017, o enfoque foi a análise da execução orçamentária e financeira do programa.

8. Para o presente relatório, considerando o encerramento do programa em fevereiro de 2019, optou-se por fazer uma análise dos resultados obtidos, tendo como base os indicadores previstos na Matriz de Resultados e Produtos e nos resultados e justificativas apresentados no Relatório Semestral de Progresso do programa, referente ao primeiro semestre de 2018.

9. Ressalte-se que consta do projeto cláusula contratual na qual o BID exige a contratação de consultor a fim de apresentar relatório de avaliação do desempenho do programa, em relação aos critérios de relevância, efetividade, eficiência e sustentabilidade, no meio do período e quando do encerramento do projeto. Ademais, tal relatório abrange a avaliação de cada componente, incluindo a execução física e financeira, no alcance dos resultados propostos na Matriz de Resultados.

10. Dessa forma, este relatório não tem como objetivo substituir ou refazer a avaliação já realizada pelo referido consultor, mas sim ressaltar os pontos relacionados ao atingimento das metas estabelecidas para o programa, bem como aos controles internos estabelecidos com esse fim.

11. Como limitação para esta auditoria, destaque-se que a análise do atingimento dos objetivos do programa foi feita com base no Relatório Semestral de Progresso do programa, referente ao primeiro semestre de 2018, uma vez que o Relatório referente ao segundo semestre de 2018 ainda não estava finalizado.

Objetivos do Proprevine

12. O Proprevine estabeleceu o escopo e os resultados esperados a partir de uma análise detalhada do panorama da gestão pública existente quando da sua preparação, focando nos principais problemas e dificuldades enfrentados pela CGU naquele momento.

13. Assim, desde a criação da CGU, por meio da Medida Provisória (MP) 2.143-31/2001, com a atribuição de novas competências do controle interno, relacionadas à prevenção da corrupção e transparência governamental, o órgão identificava baixa efetividade de ações no apoio à adoção tempestiva de medidas corretivas, quando identificadas deficiências e/ou vulnerabilidades nos processos de auditoria na aplicação e na gestão dos recursos públicos.

14. Na avaliação da CGU, considerando que a ampliação de competência extrapolava o conceito tradicional de controle interno, tornava-se necessário implementar novas capacidades institucionais, cujo desenvolvimento demandava vários desafios, tais como mudanças culturais e troca de informações no seu próprio ambiente, com outros órgãos públicos federais e com a sociedade civil. Entretanto, a CGU demonstrava carência no desenvolvimento dessas capacidades institucionais para cumprir o seu papel e influenciar a ação de atores externos importantes nesse novo contexto.

15. Seguindo esse raciocínio, o desenho do objetivo geral do Proprevine, dos objetivos específicos, dos componentes, metas e indicadores do programa buscavam atacar esses problemas identificados, de forma coerente e consistente.

16. Dessa forma, o objetivo geral do Projeto é contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

17. O Projeto estabeleceu ainda os seguintes objetivos específicos: (i) fortalecer a capacidade operacional interna da CGU; (ii) melhorar a interação da CGU com os gestores públicos federais; (iii) ampliar o controle da sociedade civil sobre a gestão dos recursos públicos; (iv) incrementar a transparência ativa dos gastos públicos nos diferentes níveis de governo; e (v) fortalecer as atividades de controle interno nos níveis de governo estadual e municipal.

Análise das Metas e Indicadores

18. A Matriz de Resultados e Produtos inicial foi aprovada por ocasião da Missão de arranque do programa, em 22 de maio de 2014 (peça 6), com atualizações semestrais. Conforme item 1.3 do Manual de Execução do Proprevine, a matriz tem como objetivo estimar os resultados do programa e de seus componentes por meio de onze indicadores predefinidos pelo executor.

19. A aferição da evolução dos indicadores previstos na Matriz de Resultados do Programa é realizada semestralmente, mediante solicitação encaminhada às unidades responsáveis pela sua apuração. Os dados enviados são consolidados pela Coordenação Geral do Proprevine, a fim de verificar o atingimento dos objetivos estabelecidos e elaborar o Relatório Semestral de Progresso a ser aprovado pelo Comitê de Coordenação Estratégica.

20. Os Relatórios de Progresso do programa são divulgados semestralmente, e a análise a seguir teve como base o documento relativo ao segundo semestre de 2018, (peça 7). O documento tem como objetivo apresentar os resultados objetivos durante a execução do Proprevine, considerando as metas e execuções cumulativas.

21. Outro relatório utilizado na avaliação do atingimento das metas do programa refere-se ao Relatório de Avaliação Final do Programa, de dezembro de 2018, elaborado por consultor, conforme cláusula contratual estabelecida pelo BID (peça 8).

22. Na auditoria do Proprevine do período de 1/1/2015 a 31/12/2015 (TC 028.685-2015-6, Acórdão 922/2016-TCU Plenário, Rel. Min. Walton Alencar) foram feitas as seguintes recomendações acerca dos indicadores do programa:

[...] à Coordenação Geral do Proprevine, avalie a conveniência e oportunidade de:

a) serem revisadas as estimativas de variação dos indicadores previstos na Matriz de Resultados para os anos 3, 4 e 5, de forma que os resultados esperados estejam mais adequados aos apurados nos dois primeiros anos de execução do programa; e

b) sejam inseridas notas explicativas nos futuros Relatórios Semestrais de Progresso, sempre que houver variação significativa entre a previsão de alteração dos indicadores e os resultados efetivamente apurados, de forma a tentar evidenciar as possíveis causas para distorções eventualmente identificadas.

23. Dessa forma, a equipe de auditoria verificou os documentos comprobatórios da avaliação dos resultados referente ao primeiro semestre de 2018, constante do processo SEI 00190.110999/2018-41, com o intuito de avaliar o atingimento dos objetivos do programa, por meio dos indicadores estabelecidos por sua Coordenação Geral.

24. Como forma de avaliar o impacto da execução do Proprevine, no início do programa foram elaborados 11 indicadores relacionados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento (OD), com

indicadores chaves de efeitos diretos, além de 42 indicadores relacionados a produtos (*outputs*), a serem desenvolvidos, implantados ou adquiridos.

25. O quadro I a seguir resume os resultados obtidos em relação às metas dos Objetivos de Desenvolvimento:

Quadro I
Metas dos Objetivos de Desenvolvimento

Indicador	Meta	Resultado final	Atingimento das Metas
Percentual de recomendações com prazo inicial de cumprimento nos últimos dois anos implementados	Meta=36 (Maior = melhor)	Obtido=32,4	Não atingiu
Índice de clima organizacional	Meta=1,6 (Menor=Melhor)	Obtido=2,05	Não atingiu
Índice de retrabalho Média de revisões por ação de controle.	Meta=0,35 (Menor=Melhor)	Obtido=0,31	Meta superada
Nível de maturidade dos processos relacionados à governança de TI da CGU, segundo a metodologia CobIT	Meta=3 (Maior = melhor)	Obtido=3 em 12 de 15 processos mensurados, perfazendo 80% da meta.	Atingiu 80% da meta
Benefícios financeiros anuais decorrentes dos trabalhos da CGU, em R\$ bilhões	Meta=3 (Maior = melhor)	Obtido=7	Meta superada
Percentual de Gestores que consideram a atuação da CGU relevante para o seu trabalho	Meta=60 (Maior = melhor)	Obtido=62,64	Meta superada
Quantidade de Ouvidorias Federais acessíveis pelo Portal Ouvidoria.gov	Meta=100 (Maior = melhor)	Obtido=354	Meta superada
Quantidade de acessos ao Portal do Cidadão	Meta=30	Obtido:	O indicador foi descontinuado, uma vez que foi também descontinuado o respectivo produto.
Quantidade de acessos ao Portal de Transparência (STPC) em milhares	Meta=1.151 (Maior = melhor)	Obtido=1.589	Meta superada
Unidades Federativas (UFs) com Lei de Acesso a Informação (LAI) regulamentada (STPC)	Meta=27 (Maior = melhor)	Obtido=27	Meta alcançada
Percentual de municípios de mais de 100.000 hab com regulamentação da LAI implementada (STPC)	Meta=45 (Maior = melhor)	Obtido=71,7	Meta superada

Fonte: Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018, peça 7.

26. Da análise das metas apresentadas no quadro acima, dos onze indicadores relativos aos Objetivos de Desenvolvimento, sete atingiram ou superaram as metas estabelecidas, dois não atingiram a meta estabelecida, um indicador atingiu 80% da meta e um indicador foi descontinuado no decorrer

do programa. Dessa forma, conclui-se que, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento, cerca de 64% das metas estabelecidas foram atingidas.

Avaliação da Execução do Componente I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU

27. A fim de atingir os objetivos estabelecidos para o Componente I - Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU, foram elaborados 16 indicadores chave de produtos relacionados à melhoria de estruturas, implantação de sistemas ou melhoria de processos diretamente relacionados à atuação operacional da CGU.

28. O quadro II a seguir resume as metas e os resultados obtidos com os Indicadores Chave de Produtos, para o Componente I, juntamente com a análise a execução física e financeira constante no PMR - 2º Semestre de 2018:

Quadro II
Indicadores de Produtos do Componente I

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
1	COMPONENTE I – Fortalecimento da Capacidade Operacional da CGU			US\$ 8.526.444,57
1.1	C1.P1 – Proposta de política de comunicação.	Proposta	1	8.291,3
	Comentários: este produto tinha como meta inicial a elaboração de uma proposta de Política de Comunicação ao custo de US\$ 270.833,33. Na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000. A meta foi atingida ao custo de US\$ 8.291,3, inferior em US\$ 262.542,03 ao inicialmente previsto, de acordo com o Relatório de Progresso do Segundo Semestre de 2018.			
1.2	C1.P2 – Reestruturação salas de videoconferência.	Sala	5	81.519,49
	Comentários: este produto tinha como meta inicial a reestruturação de quatro salas de videoconferência ao custo de US\$ 129.166,67, sendo a meta atingida com cinco salas reestruturadas a um custo de US\$ 81.519,49, inferior em US\$ 47.647,18 ao inicialmente previsto. Destaque-se que a utilização das salas de videoconferência reduz custos com viagens, além de agilizar e produzir economias aos processos de trabalhos correccionais da CGU junto às unidades regionais, conforme apontado no Relatório de Avaliação Intermediária.			
1.3	C1.P3 – Proposta de modelo de gestão de pessoas.	Proposta	1	169.499,98
	Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de uma proposta de Modelo de Gestão de Pessoas ao custo de US\$ 708.333,33. Na Alteração Contratual 2 foi cancelado o valor de US\$ 300.000, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 169.499,98, inferior em US\$ 538.833,35 ao inicialmente previsto. Conforme consta no Relatório da Avaliação Intermediária e no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2017 a meta foi cumprida mediante um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UFPA e a CGU para implantação do modelo de gestão por competências, conforme Relatório Final de Mapeamento de Competências.			
1.4	C1.P4 – Sistema informatizado de gestão de pessoas e gestão administrativa implantado.	Sistema	1	28.178,29
	Comentários: este produto tinha como meta a implantação de um sistema informatizado ao custo de US\$ 604.166,67, entretanto o Banco autorizou o remanejamento de US\$ 500.000 para o produto “C1.P7 – Fortalecimento da Estrutura de Suporte da DIE”, conforme CBR-4641/2016. A meta foi atingida a um custo de US\$ 28.178,29, inferior em US\$ 575.988,38 ao inicialmente previsto.			
1.5	C1.P5 – Proposta de metodologia para elaboração de instrumentos de Gestão Documental Arquivística.	Proposta	1	57.285,92
	Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de uma proposta de metodologia ao custo de US\$ 129.166,67. Entretanto, a CGU celebrou um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UNB) que possibilitou o atingimento da meta ao custo de US\$ 57.285,92, inferior em US\$ 71.880,75 ao inicialmente previsto.			
1.6	C1.P6 – Núcleos de especialização.	Núcleo	2	133.424,2

<p>Comentários: este produto tinha como meta a criação de dois núcleos de especialização ao custo inicial de US\$ 479.166,67. No entanto, o BID autorizou o remanejamento de US\$ 200.000 para o produto “C1.P7 – Fortalecimento da Estrutura de Suporte da DIE”, conforme CBR-4641/2016. Observa-se que a meta foi cumprida ao custo de US\$ 133.424,2, inferior em US\$ 345.742,47 ao inicialmente previsto.</p>				
1.7	C1.P7 – Fortalecimento da estrutura de suporte da DIE.	Atividade	6	791.920,38
<p>Comentários: este produto tinha como meta realizar quatro operações de inteligência ao custo de US\$ 541.666,67, sendo acrescido de US\$ 700.000 com o remanejamento de US\$ 500.000 do “C1.P4 (DGI) Sistema Informatizado de Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa Implantado” (item 4) e de US\$ 200.000 do “C1.P6 - Núcleos de Especialização” (item 6). Entretanto foi cancelado US\$ 250.000, mediante a Alteração Contratual 2. Destaque-se que a meta foi atingida com a realização de seis operações de inteligência no âmbito do Proprevine, ao custo de US\$ 791.920,38, superior em US\$ 250.253,71 (46%) ao inicialmente previsto, mas com acréscimo de 50% da meta física.</p>				
1.8	C1.P8 – Estrutura institucional de capacitação e modernização	Proposta	1	663.831,12
<p>Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de uma proposta ao custo inicial de US\$ 1.315.833,33, entretanto, na Alteração Contratual 2 foi cancelado o valor de US\$ 300.000, sendo a meta alcançada ao custo de US\$ 663.831,12, inferior em US\$ 652.002,2 ao inicialmente previsto.</p>				
1.9	C1.P9 – Ampliação da utilização do sistema de gestão eletrônica de documentos.	Unidade	95	945.371,97
<p>Comentários: este produto tem como meta a ampliação de 95 processos implantados no sistema a um custo de US\$ 958.333,33, sendo a meta atingida a um custo de US\$ 945.371,97, inferior em US\$ 12.961,36 ao inicialmente previsto. Destaca-se ainda a utilização do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que contribuiu no processo de arquivamento e gestão de documentos eletrônicos internamente na CGU.</p>				
1.1	C1.P10 – Processos de Governança de TI revisados e internalizados.	Processo	12	2.258.213,96
<p>Comentários: este produto tinha como meta revisar e internalizar quinze processos de Governança de TI para avançar do nível de maturidade 2 para o nível 3 do COBIT, ao custo inicial previsto de US\$ 5.000.000. Entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 1.500.000. A meta foi parcialmente atingida (80% dos processos revisados), ao custo de US\$ 2.258.213,96, inferior em US\$ 2.741.786,04 ao inicialmente previsto.</p>				
1.1	C1.P11 - Instrumentos de Gestão do Conhecimento Recursal.	Instrumento	1	16.027,10
<p>Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de um instrumento ao custo de US\$ 158.333,33, sendo a meta alcançada ao custo de US\$ 16.027,10, inferior em US\$ 142.306,23 ao inicialmente previsto.</p>				
1.1	C1.P12 – Solução de automação para coleta e agregação de dados na área de Ouvidoria.	Sistema	1	0,00
<p>Comentários: este produto tinha como meta a criação de um sistema ao custo de US\$ 133.333,33. Entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000, sendo a meta executada sem custo para o Programa devido a utilização de outras fontes de recursos. Conforme consta no Relatório de Avaliação Intermediária, este produto previa a criação de um sistema para automação do projeto “Coleta OGU”, que buscava agregar dados do perfil das ouvidorias federais.</p>				
1.1	C1.P13 – Processos da CGU mapeados e remodelados.	Processo	55	309.429,36
<p>Comentários: este produto tinha como meta mapear e remodelar 32 processos ao custo de US\$ 1.958.333,33, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 1.000.000, sendo a meta atingida com 55 processos ao custo de US\$ 309.429,36, inferior em US\$ 1.648.903,97 ao inicialmente previsto, devido ao TRF da 4ª Região ter criado e cedido gratuitamente à CGU o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, conforme registrado no Relatório de Avaliação Intermediária.</p>				
1.1	C1.P14 - Metodologia de dimensionamento do impacto econômico de ações de controle aprimorada.	Metodologia Comparada	-	-
<p>Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.</p>				
1.1	C1.P15 - Processos incorporados ao sistema de gestão das ações de controle.	Processo	21	2.940.259,98
<p>Comentários: este produto tinha como meta a incorporação de 18 processos ao Sistema de Gestão com custo inicial de US\$4.000.000. Entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$400.000, sendo a meta superada com 21 processos incorporados ao custo de US\$ 2.940.259,98, inferior em US\$ 1.059.740,02.</p>				
1.1	C1.P16 - Aparelhamento da Corregedoria Geral da União.	Equipamento	1	122.747,04

Comentários: este produto tinha como meta o aparelhamento da CGU por meio da aquisição de equipamentos ao custo de US\$ 120.833,33, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 122.747,04, superior em US\$ 1.913,71.				

Fontes: Matriz de Resultados e Produtos (peça 6), Relatório de Avaliação Final do Programa (peça 8), Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018 (peça 7).

29. Da análise do quadro II acima verifica-se que, apesar das restrições orçamentárias enfrentadas durante a execução do programa, as quais levaram ao cancelamento de parte dos recursos previstos, a Coordenação-Geral do Proprevine conseguiu alcançar a maioria das metas estabelecidas no início do programa, em muitos casos com economia de recursos, denotando esforços adicionais por parte dos gerentes do programa.

30. Do total de dezesseis indicadores relativos aos produtos estabelecidos para o componente I, quatorze atingiram ou superaram a meta estabelecida, um indicador foi parcialmente atingido e um produto foi cancelado por alteração contratual. Deste total, treze indicadores foram atingidos com redução do custo estimado inicialmente.

Avaliação da execução do Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal

31. A fim de atingir os objetivos estabelecidos para o Componente II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal, foram elaborados treze indicadores chave de produtos cuja entrega está relacionada à melhoria de processos ligados à integridade pelo Governo Federal tais como capacitação de servidores, desenvolvimento e implantação de sistemas de ouvidoria e de conflito de interesses.

32. O quadro III a seguir resume os resultados obtidos com os Indicadores Chave de Produtos para o Componente II, juntamente com a análise da execução física e financeira constante no Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018:

Quadro III

Indicadores de Produtos do Componente II

	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
2	COMPONENTE II – Apoio à melhoria da Gestão do Governo Federal			US\$ 1.118.235,56
2.1	C2.P1 - Cursos de Capacitação em Procedimentos Disciplinares.	Servidor Capacitado	7.074	107.083,40
Comentários: este produto tinha como meta a capacitação de 5.000 servidores ao custo de US\$ 541.666,67. Entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 250.000, sendo a meta superada com a capacitação de 7.074 servidores ao custo de US\$ 107.083,40, inferior em US\$ 434.583,27 ao inicialmente previsto. Cabe destacar que a demanda por capacitação nessa área cresceu de forma substancial nos últimos anos no Governo Federal, devido ao aumento na percepção da importância de se zelar pelos recursos e bens públicos. Ademais, constata-se que não houve dificuldade no atingimento da meta prevista no decorrer da execução do Programa, sendo a meta geral ultrapassada um ano antes do previsto, demonstrando, dessa forma, que a política de capacitação está inserida no contexto de planejamento da CGU.				
2.2	C2.P2 - Sistema integrado OGU - demais Ouvidorias.	Sistema	1	108.984,00
Comentários: este produto tinha como meta o desenvolvimento e implantação de um sistema ao custo de US\$ 150.000, sendo a meta alcançada com o custo de US\$ 108.984,00, inferior em US\$ 41.016,00 ao inicialmente previsto. O desenvolvimento de um sistema web permite integrar as Ouvidorias federais ampliando o volume de informações disponíveis à CGU.				
2.3	C2.P3 - Kits de apoio às atividades das ouvidorias.	Kit	-	-

Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.				
2.4	C2.P4 - Portal Ouvidorias.gov e sistema de ouvidoria web.	Portal	1	75.254,90
Comentários: este produto tinha como meta o desenvolvimento de um portal ao custo de US\$ 1.041.666,67, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 500.000, sendo a meta cumprida ao custo de US\$ 75.254,90, inferior em US\$ 966.411,77 ao inicialmente previsto.				
2.5	C2.P5 - Cursos de Capacitação em Ouvidoria.	Curso	140	194.142,00
Comentários: este produto tinha como meta a realização de 68 cursos ao custo de US\$ 625.000, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 200.000, sendo a meta superada com 140 cursos ao custo de US\$ 194.142, inferior em US\$ 430.858 ao inicialmente previsto.				
2.6	C2.P6 - Publicações da OGU.	Publicação	7	35.815,70
Comentários: este produto tinha como meta a produção de oito publicações ao custo de US\$ 250.000, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000, sendo a meta parcialmente atingida com a produção de sete publicações ao custo de US\$ 35.815,70, inferior em US\$ 214.184 ao inicialmente previsto.				
2.7	C2.P7 - Módulos de serviços da CGU para os gestores implantados no Portal.	Módulo	1	295.843,92
Comentários: este produto tinha como meta a implantação de quatro módulos de serviços ao custo de US\$ 833.333,33. Conforme consta no Relatório Semestral de Progresso do 1º Semestre de 2018, a CGU decidiu desenvolver internamente o sistema (e-Aud) devido ao risco do desenvolvimento por terceiros e, ainda, de não se adequar às necessidades da SFC. Os recursos deste produto foram utilizados para aquisições de infraestrutura da área de tecnologia da informação, sendo registrado no PMR 01 (um) como meta física cumprida ao custo de US\$ 295.843,92, inferior ao inicialmente previsto em US\$ 537.489,41.				
2.8	C2.P8 - Plataforma de Gestão de Riscos da Administração Pública Federal	Plataforma	-	-
Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.				
2.9	C2.P9 - Sistema de conflito de interesses.	Sistema	1	33.416,89
Comentários: este produto tinha como meta desenvolver um Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), mediante site institucional da CGU, ao custo de US\$ 541.666,67. Porém, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 300.000, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 33.416,89, inferior em US\$ 508.249,78 ao inicialmente previsto.				
2.10	C2.P10 - Proposta de avaliação de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.	Proposta	1	115.785,73
Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de uma proposta ao custo de US\$ 500.000, contudo, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 200.000, sendo a meta atingida com custo de US\$ 115.785,73, inferior em US\$ 384.214,27 ao inicialmente previsto. A CGU optou pela concepção de um programa com o objetivo de incentivar e capacitar os órgãos e entidades do Poder Público Federal a implementarem programas de integridade. Assim, a CGU desenvolveu o Programa de Fomento da Integridade Pública (PROFIP).				
2.11	C2.P11 - Encontro de Corregedorias.	Encontro	2	24.501,12
Comentários: este produto tinha como meta a realização de dois encontros ao custo de US\$ 166.666,67, sendo a meta atingida ao custo de US\$ 24.501,12, inferior em US\$ 142.165,55 ao inicialmente previsto.				
2.12	C2.P12 - Campanha para divulgação do papel dos órgãos públicos com relação à Lei de Responsabilização de Pessoa Jurídica.	Evento	2	121.242,45
Comentários: este produto tinha como meta a realização de duas campanhas ao custo de US\$ 166.666,67. A CGU realizou dois seminários sobre a Lei 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa – LEL), conhecida como Lei Anticorrupção;				

em 2016, a 3ª Conferência Lei Empresa Limpa e, em 2017, a 4ª Conferência, com cumprimento da meta ao custo de US\$ 121.242,45, inferior em US\$ 45.424,22 ao inicialmente previsto.

2.13	C2.P13 - Kits da Corregedoria entregue nas Regionais da CGU.	Kit	1.298	6.165,37
------	--	-----	-------	----------

Comentários: este produto tinha como meta a entrega de 1.000 kits ao custo de US\$ 29.166,67, sendo a meta superada com a confecção e distribuição de 1.298 *pen-cards* com a coleção de manuais em meio eletrônico ao custo de US\$ 6.165,37, inferior em US\$ 23.001,30 ao inicialmente previsto.

Fontes: Matriz de Resultados e Produtos (peça 6), Relatório de Avaliação Final do Programa (peça 8), Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018 (peça 7).

33. Da análise do quadro III acima verifica-se novamente que, apesar das restrições orçamentárias enfrentadas durante a execução do programa, a gerência do Proprevine conseguiu alcançar a maioria das metas estabelecidas no início do programa, em muitos casos com economia de recursos, denotando esforços adicionais por parte dos gerentes do programa.

34. Do total de treze indicadores relativos aos produtos estabelecidos para o componente II, onze atingiram ou superaram a meta estabelecida, com redução do custo estimado inicialmente e dois produtos foram cancelados por alteração contratual.

Execução Financeira do Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social

35. A fim de atingir os objetivos estabelecidos para o Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social da CGU, foram elaborados sete indicadores chave de produtos cuja entrega está relacionada à melhoria de processos ligados à promoção de transparência e controle social tais como o desenvolvimento do Portal de Transparência, e a implementação da Lei de Acesso à Informação.

36. O quadro IV a seguir resume os resultados obtidos com os Indicadores Chave de Produtos para o Componente III – Promoção da Transparência e Controle Social da CGU, juntamente com a análise a execução física e financeira constante no Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018:

Quadro IV

Indicadores de Produtos do Componente III

	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
3	COMPONENTE III – Promoção da Transparência e Controle Social			US\$ 1.530.186,15
3.1	C3.P1 - Estudos sobre implementação das instâncias recursais e efetividade da Lei de Acesso à Informação.	Estudo	5	13.959,92
Comentários: este produto tinha como meta a realização de quatro estudos ao custo de US\$ 208.333,33, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000, sendo a meta cumprida com a realização de cinco estudos ao custo de US\$ 13.959,92, inferior em US\$ 194.373,41 ao inicialmente previsto.				
3.2	C3.P2 - Terminais de recebimento de manifestação de ouvidoria.	Terminal	-	-
Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.				
3.3	C3.P3 - Proposta de política de aprofundamento, avaliação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação.	Proposta	1	487.010,18
Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de uma proposta ao custo de US\$ 666.666,67, porém, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000, sendo a meta cumprida ao custo de US\$ 487.010,18, inferior				

em US\$ 179.656,56 ao inicialmente previsto.				
3.4	C3.P4 - Cursos de Ensino a Distância em transparência e controle social.	Curso	6	110.967,22
Comentários: este produto tinha como meta a realização de sete cursos de ensino a distância ao custo de US\$ 750.000. Contudo, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 300.000, sendo parcialmente cumprida (85,7% da meta) ao custo de US\$ 110.967,22, inferior em US\$ 639.032,78 ao inicialmente previsto.				
3.5	C3.P5 - Modelo de gestão e atuação do Executivo Federal na parceria para o Governo Aberto.	Modelo	1	118.839,69
Comentários: este produto tinha como meta a elaboração de um modelo de gestão ao custo de US\$ 375.000, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000. No PMR do 2º Semestre de 2018 consta a realização da meta ao custo de US\$ 118.839,69, inferior em US\$ 256.160,31 ao inicialmente previsto.				
3.6	C3.P6 - Novo Portal da Transparência.	Portal	1	799.396,62
Comentários: este produto tinha como meta o desenvolvimento de um portal ao custo inicial de US\$ 1.250.000, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000, sendo a meta realizada ao custo de US\$ 799.396,62, inferior em US\$ 450.603,38 ao inicialmente previsto.				
3.7	C3.P7 - Portal do Cidadão	Portal	-	-
Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.				

Fontes: Matriz de Resultados e Produtos (peça 6), Relatório de Avaliação Final do Programa (peça 8), Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018 (peça 7).

37. Da análise do quadro IV acima verifica-se que, do total de sete indicadores relativos aos produtos estabelecidos para o componente III, quatro atingiram a meta estabelecida e um atingiu parcialmente a meta, sendo que em cinco produtos houve redução do custo estimado inicialmente. Dois foram produtos foram cancelados por alteração contratual.

Avaliação da Execução do Componente IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais

38. A fim de atingir os objetivos estabelecidos para o Componente IV, foram elaborados 6 indicadores chave de produtos cuja entrega está relacionada à melhoria de processos ligados ao Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais, tais como cursos de capacitação aos gestores estaduais e municipais e a melhoria de estruturas regionais da CGU.

39. O quadro V a seguir resume os resultados obtidos com os Indicadores Chave de Produtos para o Componente III – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais, juntamente com a análise da execução física e financeira constante no Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018:

Quadro V

Indicadores de Produtos do Componente IV

Item	INDICADORES	EXECUÇÃO		
		UNIDADE	FÍSICA	FINANCEIRA
4	COMPONENTE IV – Fortalecimento da Transparência e dos Sistemas de Controle Interno nos Governos Subnacionais			US\$ 261.412,51
4.1	C4.P1 - Unidades ODP estaduais.	Unidade	13	45.193,00

Comentários: este produto tinha como meta a instalação de três unidades de ODP estaduais ao custo de US\$ 250.000, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000. Destaque-se que foram instaladas unidades de ODP em 13 estados, 32 municípios, 19 TCEs, 2 TCMs e 1 MPE, totalizando 68 integrantes, de acordo com o Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018. Dessa forma, a meta foi superada ao custo de US\$ 45.193,00, inferior em US\$ 204.807.				
4.2	C4.P2 - Kits de apoio às atividades das Regionais da Controladoria-Geral da União.	Kit	28	5.234,30
Comentários: este produto tinha como meta a entrega de 26 kits às unidades regionais da CGU ao custo de US\$ 134.166,67. Contudo, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 50.000, sendo a meta cumprida com a entrega de 28 kits ao custo de US\$ 5.234,30, inferior em US\$ 128.932,37 ao inicialmente previsto.				
4.3	C4.P3 - Cursos para gestores dos entes subnacionais.	Curso	7	80.982,2
Comentários: este produto tinha como meta a disponibilização de sete cursos em plataforma de ensino a distância ao custo de US\$ 958.333,33. Entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 416.718,66. De acordo com o Relatório Semestral de Progresso do 2º Semestre de 2018, a meta cumprida ao custo de US\$ 80.982,2, inferior em US\$ 877.351,13 ao inicialmente previsto.				
4.4	C4.P4 - Sistema do Mapa Interativo Social do Brasil Transparente.	Sistema	-	57.228,68
Comentários: este produto tinha como meta o desenvolvimento de um sistema ao custo de US\$ 333.333,33, entretanto, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 100.000. No PMR do 2º Semestre de 2018 há registro da execução de US\$ 57.228,68, com o registro de avanço de 80% da meta física.				
4.5	C4.P5 - Sistema de gestão de ações de prevenção.	Sistema	-	-
Comentários: este produto foi cancelado na Alteração Contratual 1 com a renúncia dos recursos do financiamento.				
4.6	C4.P6 - Cursos para gestores estaduais e municipais na Lei Anticorrupção.	Curso	42	72.774,11
Comentários: este produto tinha como meta a realização de 40 cursos ao custo de US\$ 520.833,33, porém, na Alteração Contratual 2, foi cancelado o valor de US\$ 250.000. Dessa forma, a meta foi superada ao custo de US\$ 72.774,11, inferior em US\$ 877.351,13 ao inicialmente previsto.				

Fontes: Matriz de Resultados e Produtos (peça 6), Relatório de Avaliação Final do Programa (peça 8), Relatório Semestral de Progresso - 2º Semestre de 2018 (peça 7).

40. Da análise do quadro V acima verifica-se que, do total de seis indicadores relativos aos produtos estabelecidos para o componente IV, três atingiram a meta estabelecida, com redução do custo estimado inicialmente. Um produto não foi concluído, sendo executado 80%, e um produto foi cancelado por alteração contratual.

41. Um Sistema de Controle Interno existe para mitigar determinados riscos que extrapolam o apetite ao risco de uma organização. Ao mitigar esses riscos, o Sistema de Controle Interno permite que os objetivos da organização sejam alcançados com maior segurança.

42. Se considerarmos a situação atual da CGU, com cortes orçamentários e restrição de pessoal, a conexão entre o Proprevine e os objetivos organizacionais do CGU adquire maior relevância, pois o orçamento referente ao programa representa parte considerável do montante financeiro disponível para o órgão.

43. Diante do cenário apresentado, é necessário ressaltar os esforços empreendidos pela administração do Proprevine, que lograram alcançar ou superar a maioria das metas estabelecidas, em muitos casos, com redução dos custos inicialmente previstos.

44. Como resultados não previstos do programa, o Relatório Final de Avaliação destaca a internalização, por parte da CGU, dos modelos de gestão de compras implementados pelo programa, como a adoção do Plano Anual de Aquisições (PA).

45. Além disso, foram incorporados outros instrumentos estratégicos de gestão de projetos, tais como planos/planejamentos anuais de aquisição e contratações, indicadores de monitoramento e avaliação, entre outros.

46. Destaque-se, ainda, a adesão dos objetivos e resultados esperados do programa ao planejamento estratégico da CGU para o período de 2016-2019, o que demonstra a relevância do Proprevine a fim de fortalecer a atuação da CGU e incrementar a eficiência da gestão dos recursos públicos no país.

Conclusão

47. A presente avaliação teve como objetivo avaliar o sistema de controle interno do Proprevine, por meio da análise do atingimento das metas estabelecidas no início do programa, para os 11 indicadores relacionados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento (OD), com indicadores chaves de efeitos diretos, bem como os 42 indicadores relacionados a produtos (*outputs*).

48. A avaliação foi feita mediante a aplicação de procedimentos de auditoria para obter evidências sobre o sistema aqui avaliado, a partir das informações apresentadas na Matriz de Resultados e Produtos e nos resultados e justificativas constantes do Relatório Semestral de Progresso do programa, referente ao segundo semestre de 2018.

49. Da análise das metas alcançadas, conclui-se que, apesar das restrições orçamentárias enfrentadas durante a execução do programa, a gerência do Proprevine conseguiu alcançar a maioria das metas estabelecidas no início do programa, em muitos casos com economia de recursos, denotando esforços adicionais por parte dos gerentes do programa.

50. Como consequência, espera-se que o atingimento das metas e objetivos estabelecidos para o programa contribuam para o fortalecimento da atuação da CGU no sentido de aumentar a eficiência da gestão dos recursos públicos no Brasil.

Brasília, 26 de março de 2019.

Reinaldo Moreira de Melo Filho

AUFC 3635-8

Coordenador da Auditoria

Patricia Garone Figueira Falcão

AUFC 5920-0”

É o relatório.